

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 181/2020

Em atendimento à determinação contida no §1°, do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 181/2020, que tem por objetivo "ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO UNILATERAL NO CONTRATO N° 181/2020", decorrente do Procedimento Licitatório Dispensa de Licitação n° 069/2020, celebrado através da PREFEITURA MUNICIPAL, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, SR. NORMANDO MENEZES DE SOUZA, com o contratado, SR. MARIANO FONSECA DA ROZA, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 18 de janeiro de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno **Decreto nº 021/2021**